



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 11.2023

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2023.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **11 de agosto, sexta-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Deliberação acerca do processo de escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para o quadriênio 2024/2028.

Breve resumo: Deliberação acerca do processo de escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para o quadriênio 2024/2028, consoante disposto no artigo 12, inciso XVIII, do Estatuto da UFJF, bem como no artigo 2º, inciso XVIII do Regimento Interno do Consu/UFJF e em observância ao artigo 16 da Lei nº 5.540, 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 (e suas alterações posteriores), pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 (e suas alterações posteriores), os quais regem o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 08/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1397084** e o código CRC **1489496B**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.930671/2023-63

Documento SEI nº
1397084